



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO VIII – EDIÇÃO EXTRA 1111 – DATA 06/04/2022

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- PORTARIAS
- DECRETOS INDIVIDUAIS



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



PORTARIA

PORTARIA Nº 130/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, que instituiu a modalidade de Pregão e o Decreto nº. 5.504/05 de 05.08.2005 e as Leis 9.433/05 Estadual e 2.953/05 Municipal, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores **RUI LEME PADILHA JUNIOR, MARLOY ANTONIO DE SANTANA, MARIA DE FIGUEIREDO CHAHOUD E HELDER DOS SANTOS BEZERRA** para serem os Pregoeiros da Câmara Municipal de Feira de Santana;

Art. 2º. Designar os servidores **BRENDA PEREIRA PIMENTA, ROBSON BARBOSA LOPES, ELIS MARA MIRANDA DE SOUZA, AOLIABE ELON COSTA SILVA e DANIELA IRAMAIA DA CONCEIÇÃO CRUZ** para integrarem a Equipe de Apoio que deverão prestar a necessária assistência ao Pregoeiro;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de abril de 2022.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
- Presidente -

PORTARIA

PORTARIA Nº 131/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com as leis federal nº 8.666/93, estadual nº 9.433/2005 e municipal nº 2.593/2005, RESOLVE:

Art. 1º. Criar a **Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal** pelo período de 01 (um) ano, constituída dos seguintes servidores: **RUI LEME PADILHA JUNIOR, HELDER DOS SANTOS BEZERRA, MARIA DE FIGUEIREDO CHAHOUD, MARLOY ANTONIO DE SANTANA, TÁBATA GALVÃO SUZART e ROBSON BARBOSA LOPES**, sendo que a Presidência da Comissão ficará a cargo do servidor **RUI LEME PADILHA JUNIOR**, e na sua ausência ou impedimento pelo funcionário subsequente.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de abril de 2022.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
- Presidente -





DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 100/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, a pedido, o Sr. **LEANDRO ARAGÃO DE OLIVEIRA**, do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Pedro Cicero Marcenio Silva, com vigência, a partir desta data: 04 de abril de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 04 de abril de 2022.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
- Presidente -

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 101/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, a pedido, o Sr. **JOILSON DE SOUZA GOES**, do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Pedro Cicero Marcenio Silva, com vigência, a partir desta data: 06 de abril de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 06 de abril de 2022.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
- Presidente -

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 102/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.004/2019, resolve nomear a Sr^a. **FERNANDA CONCEIÇÃO SIMÕES DOS REIS**, para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Pedro Cicero Marcenio Silva, com vigência, a partir de 04 de abril de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 04 de abril de 2022.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
- Presidente -





DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 103/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, a Sra. **MARICELIA ANDRADE GONÇALVES**, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CHGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Jurandy da Cruz Carvalho, com vigência a partir do dia 06 de abril de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 06 de abril de 2022.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
- Presidente -

